

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Brejolândia

CNPJ Nº 16.440.869/0001-97

Praça Esportiva, s/n.º- Centro – CEP 47.750-000 – Brejolândia - BA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n.º 001/2015

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia

Contratado: João Roberth Coimbra Xavier

Objeto: objeto do presente contrato os Serviços Profissionais de Advocacia Especializada para esta câmara municipal.

Valor Global: R\$ 54.000,00

Valor Mensal: R\$ 4.500,00

Vigência: 06/01/2015 a 31/12/2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo nº IL001/2015, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, ADJUDICO o resultado em favor da empresa João Roberth Coimbra Xavier, ficando a mesma convocada para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Brejolândia - BA, 06 de janeiro de 2015.

Contrato n.º 002/2015

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia

Contratado: Almir Rodrigues de Souza de Jaborandi

Fantasia: Pac Contabilidade

Objeto: Execução de Serviços de Assessoria Contábil

Valor Global: R\$ 65.000,00

Valor Mensal: R\$ 5.000,00

Vigência: 06/01/2015 a 31/12/2015.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Perante às justificativas apresentadas no processo de inexigibilidade nº n°IL002/2015, relativo a contratação de empresa na execução de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na prestação de serviços de Assessoria Contábil, desta Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia, para contra prestação perceberá o valor efetivo de R\$65.000,00(sessenta e cinco mil reais), pagamento será efetuado em 13(treze) parcelas de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) mensais, até o 30º(trigésimo) dia, do mês subsequente ao da prestação, mediante apresentação do respectivo documento fiscal, preenchida corretamente. O mês de dezembro será pago em dobro, ou seja, o valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), em compensação da prestação de contas anual.

Fica ratificada a Inexigibilidade de licitação, e autorizo a efetivação da respectiva contratação.

Brejolândia - BA, 06 de janeiro de 2015.

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Brejolândia

CNPJ Nº 16.440.869/0001-97

Praça Esportiva, s/n.º- Centro – CEP 47.750-000 – Brejolândia - BA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n.º 003/2015

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia

Contratado: PILARES SERVICOS DE CONSULTORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

Objeto serviço com empresa especializada na Assessoria e operacionalização do sistema integrado de gestão e auditoria – SIGA, para envio das informações diversas, desta Câmara, em cumprimento a exigência do TCM-BA.

Valor Global: R\$ 2.000,00

Valor Mensal: R\$ 24.000,00

Vigência: 06/01/2015 a 31/12/2015.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Perante às justificativas apresentadas no processo de inexigibilidade nº n°IL003/2015, relativo a contratação de empresa na execução de serviços com empresa especializada na Assessoria e operacionalização do sistema integrado de gestão e auditoria – SIGA, para envio das informações diversas, desta Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia, para contra prestação perceberá o valor efetivo de R\$24.000,00(vinte e quatro mil reais), pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, até o 30º(trigésimo) dia, do mês subsequente ao da prestação, mediante apresentação do respectivo documento fiscal, preenchida corretamente.

Fica ratificada a Inexigibilidade de licitação, e autorizo a efetivação da respectiva contratação.

Brejolândia - BA, 06 de janeiro de 2015.

Contrato n.º 004/2015

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia

Contratado: Almir Rodrigues de Souza de Jaborandi

Fantasia: Pac Contabilidade

Objeto: contrato assessoria na elaboração de relatórios do controle internos mensais e anuais, emissão de check-list, treinamento de pessoal, assistência técnica e acompanhamento operacional dos servidores designados para os serviços, como também, apoio administrativo nos diversos setores e prestar assessoria à Controladoria deste Legislativo.

Valor Global: R\$ 24.000,00

Valor Mensal: R\$ 2.000,00

Vigência: 06/01/2015 a 31/12/2015.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Perante às justificativas apresentadas no processo de inexigibilidade nº IL004/2015, relativo a contratação de empresa na execução de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na prestação de assessoria na elaboração de relatórios do controle internos mensais e anuais, emissão de check-list, treinamento de pessoal, assistência técnica e acompanhamento operacional dos servidores designados para os serviços, como também, apoio administrativo nos diversos setores e prestar assessoria à Controladoria deste Legislativo, para contra prestação perceberá o valor efetivo de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pagamento será efetuado em 12(doze) parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, até o 30º(trigésimo) dia, do mês subsequente ao da prestação, mediante apresentação do respectivo documento fiscal, preenchida corretamente.

Fica ratificada a Inexigibilidade de licitação, e autorizo a efetivação da respectiva contratação.

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS

ESTADO DA BAHIA**Câmara Municipal de Brejolândia****CNPJ Nº 16.440.869/0001-97****Praça Esportiva, s/n.º- Centro - CEP 47.750-000 - Brejolândia - BA****Contrato n.º 005/2014****Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia**Contratado:** Construtora Cyntia Ltda**Objeto:** Locação de veículo FIAT PALIO FIRE, placa DXY4843, 1.0, capacidade 05 lugares, 04 portas, flex em bom Estado de conservação, para manutenção dos serviços desta Câmara Municipal.**Valor Global:** R\$ 6.300,00**Valor Mensal:** R\$ 2.100,00**Vigência:** 06/01/2015 a 06/05/2015.**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Assessoria Jurídica e da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente como se nele estivesse inserido.

RESOLVE:

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), o pagamento será efetuado mensal no valor de R\$ 2.100,00,00 (um mil oitocentos reais), conforme processo de Dispensa nº DL001/2015.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art.26 da Lei nº8.666/93.

Brejolândia – BA, 06 de janeiro de 2015.

Contrato n.º 005/2015**Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia**Contratado:** Kesia Souza Neres - ME**Objeto:** Publicação de Atos Oficiais e Relatório da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.**Valor Global:** R\$ 7.980,00**Valor Mensal:** R\$ 665,00**Vigência:** 06/01/2015 a 31/12/2015.**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Assessoria Jurídica e da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente como se nele estivesse inserido.

RESOLVE:

Reconhecer a situação de Dispensa de licitação no processo nº DL002/2015, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor global de R\$ 7.980,00 (seis mil e novecentos e oitenta reais), o pagamento será efetivado da seguinte forma: 12ª parcela no valor R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), conforme processo de Dispensa nº DL001/2015.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art.26 da Lei nº8.666/93.

Brejolândia – BA, 06 de janeiro de 2015.